

LEI MUNICIPAL Nº 1462/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO
Em 30/08/2021
Secretaria Administrativa

Denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada nº 05, localizada no Bairro da COHAB, zona urbana do nosso município, de **RUA AMARINA JOSEFA DA SILVA LEITE**.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.


JOSUE MENDES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 005/2021 de 09 de julho de 2021.

Autoria do Vereador João Antônio Leite.

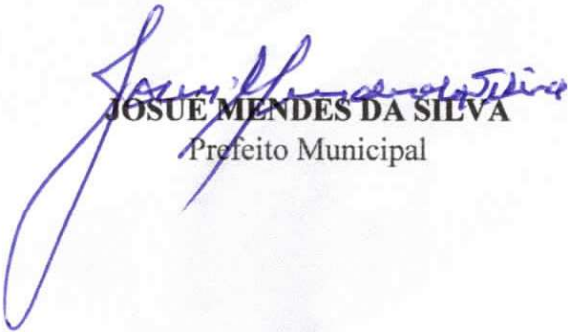


LEI MUNICIPAL Nº 1462 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.462 de 25 de agosto de 2021, denomina **artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.



JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal



Agrestina, 26 de agosto de 2021.

Ofício GP nº. 397/2021

Exmo. Senhor
JOSÉ GIVALDO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
30/08/2021 nº 608
M. José Martins B. Carilo

Ref.: Lei Municipal.

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1462 de 25 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.462/2021 de 25 de agosto de 2021 que **denomina artéria pública localizada na COHAB, Zona Urbana deste Município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminhado para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSUE MENDES DA SILVA

Prefeito

